



DECRETO N.º 4676/2023, DE 29/05/2023.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 536/2023, realizada pela Tomada de Preços n.º. 02/2023 emitida em 21/03/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE MELHORIAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIQUEZA/SC, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 139,50M<sup>2</sup>, LOCALIZADA NA RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N.º 59, CENTRO, MUNICÍPIO DE RIQUEZA/SC, 89.895-000, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, DE ACORDO COM OS PROJETOS TÉCNICOS, ORÇAMENTO QUANTITATIVO E MEMORIAIS DESCRITIVOS".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condição de encerramento dos procedimentos licitatórios tramitados em sua instância;

Considerando as razões transcritas na Ata de Sessão Pública do certame licitatório emitida pela Pregoeira.


**RESOLVE:**

Art. 1º. Declarar FRACASSADO o procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023, pela razão de ter participado da sessão pública duas licitantes, que não atenderam aos requisitos estabelecidos no edital.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 29/05/2023.

  
Renaldo Mueller  
Prefeito

  
Ademar Antônio Pignat  
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 29/05/2023.